

A PRODUÇÃO DE INDESEJÁVEIS NO ESPAÇO URBANO: O CASO DOS TRECHEIROS

Cledione Jacinto de Freitas

Doutor em Psicologia pela Universidade Estadual Paulista/Assis-SP, professor substituto na Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Campus de Paranaíba e nas Faculdades Integradas de Paranaíba.

cledione.jacinto.de.freitas@gmail.com

José Sterza Justo

Docente do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Estadual Paulista campus Assis

sterzajusto@yahoo.com.br

RESUMO: O presente artigo consiste em examinar a participação dos profissionais encarregados da execução das políticas públicas de assistência social, dirigidas às pessoas em situação de rua e trecheiros, no conjunto da produção de sentido que os retrata como indesejáveis no espaço urbano. Interessa compreender como, pelo olhar desses profissionais, se produz a figura do “indesejável”, do estranho que é expulso ou deslocado para outros espaços, seja por meio de políticas de assistência ou por meio de ações policiais repressivas. Para tanto, foi realizada uma minuciosa análise das políticas públicas de assistência social, destinadas aos errantes, estabelecidas por leis e levada a cabo por programas de assistência social instituídos nos serviços públicos e análises de resultados de pesquisas de campo sobre o assunto. Como principais conclusões foi possível constatar que tanto as políticas públicas quanto os serviços de assistência social, destinados aos trecheiros, procuram promover e valorizar formas de vida sedentárias e desvalorizar e desestimular formas de vida marcadas pelo nomadismo.

Palavras-chave: Trecheiros. Nomadismo. Cidade. Indesejáveis. Agentes estatais.

THE PRODUCTION OF UNWANTED IN URBAN SPACE: THE CASE OF ROAMERS.

ABSTRACT: The aim of this paper is to examine the participation of professionals who are responsible for implementing the public policies of social assistance measures for people on the streets and roamers and the overall production of meanings that portrays them as undesirables in the urban space. We are interested to understand how, by the look of these professionals, the figure of the “undesirable” was produced, the stranger who is expelled or moved to other spaces either through policies or assistance by repressive police action. For this, a thorough analysis of public social welfare policies designed to wandering, established by laws was conducted and carried out by social welfare programs instituted in public services and analyzes the results of field research on the subject. In the main conclusions it was found that both public policy and the social services, intended for the roamers are seeking ways to promote sedentary life, devalue and discourage forms of life marked by nomadism.

Keywords: Roamers. Nomadism. City. Undesirable. State agents.

1. INTRODUÇÃO

A mobilidade psicossocial é um assunto atual e que traz inúmeras questões e desafios para a ciência, para os governantes, para as políticas públicas, para os cidadãos e para os próprios sujeitos intensamente afetados pela condição de compressão tempo/espaço do mundo de hoje, também chamado de pós-moderno (HARVEY, 1992). O alargamento do espaço, a aceleração do tempo e a conseqüente incitação a todo de tipo de movimentação constituem as condições básicas para a intensificação de experiências de nomadismo, errância, perambulação, desterritorialização, transumância e tantas outras que compõem formas de ser e de existir inscritas na dromologia contemporânea (VIRILIO, 1996).

Dentre as diversas subjetivações da dromologia e da hipercinética da atualidade se encontram aquelas produzidas pelas assim chamadas “pessoas em situação de rua” ou pelos

“trecheiros”¹. O ponto comum entre eles é o fato de viverem nas ruas, não terem residência, trabalho e círculos de relacionamentos sociais e afetivos fixos ou estáveis; vivem à feição da vida líquida descrita por Bauman (2007b). A principal diferença entre eles diz respeito justamente ao grau de deambulação. Dentre as “pessoas em situação de rua” é comum se encontrar quem circula por certos lugares e regiões da cidade, se abriga em pontos determinados, como viadutos, becos e praças, e ali são capazes de permanecer até serem retirados à força ou por outro tipo de pressão. Alguns até chegam a ser incorporados à “paisagem” da cidade e tratados como um residente local.

Já os “trecheiros” até podem permanecer temporariamente numa determinada cidade, porém, ainda que estejam sendo bem tratados, não resistem ao impulso da deambulação – seu traço típico e forte – e acabam se deslocando para outra cidade. Seja como for, todos eles representam algum incômodo para os cidadãos e são transformados em objeto de grandes preocupações da ciência, dos gestores das cidades, alvo de políticas públicas e também de ações de violência, como tem sido observado em muitas ocasiões em que são espancados, ameaçados ou até assassinados.

O estudo com Pessoas em Situação de Rua no Brasil não é um fato recente e acumula bastante referencial bibliográfico como se pode constatar na dissertação de mestrado de Matos (2005). Da mesma forma, projetos e iniciativas de assistência a esse público, levados a cabo por entidades filantrópicas, religiosas e governamentais já existem há bastante tempo e cresceram significativamente, sobretudo, a partir do ano de 2004, com a implantação do Sistema Único da Assistência Social (SUAS), criado pela Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS). No entanto, com os trecheiros e andarilhos as pesquisas são mais recentes e em número significativamente menor, tendo como referência os trabalhos de Justo (1998; 2004; 2005; 2009; 2011; 2012;) e colaboradores (ESPÓSITO; JUSTO, 2019; FREITAS; JUSTO, 2019; FREITAS; JUSTO, 2016; NASCIMENTO; JUSTO, 2015; JUSTO; NASCIMENTO, 2005, 2012; JUSTO; ARRIGO, 2011; NASCIMENTO; JUSTO; FRANÇA, 2009; PERES; JUSTO, 2005; CANTELMO & JUSTO, 1996), nos últimos 30 anos.

¹ Sujeitos que perambulam de cidade em cidade, permanecendo nas ruas e sobrevivendo da ajuda dos serviços públicos de assistência social ou de achaques (pedido de ajuda feito com educação, esperteza e justificativas convincentes, segundo eles mesmos definem o que entendem como a “arte de achar”).

Um fato notável, tanto no que diz respeito às pessoas em situação de rua, quanto em relação aos trecheiros, é o avanço do saber técnico-profissional e das políticas públicas sobre elas, tentando gerir e administrar essa forma de viver e controlar sua presença e visibilidade na cidade. Se antes os mendigos citadinos e visitantes maltrapilhos que passavam pelas cidades eram objeto de ações filantrópicas de organizações ou da população citadina, hoje são objeto quase exclusivo de ações de saberes especializados e de profissionais contratados pelo poder público para executar sua política em relação a essa população. Tal mudança de esfera de tratamento se repercute, sobretudo, na maneira como essa população é vista e significada. De objeto/referente do imaginário popular passa a ser objeto/referente dos saberes científicos especializados e dos técnico-profissionais contratados pelo poder público para gerenciá-los. A produção de sentido sobre moradores de rua e trecheiros, antes emergida das práticas e contatos diretos da população com eles, agora perpassa pelos profissionais e seus saberes, encarregados da implementação das políticas públicas de assistência social. Em muitos casos, as representações, conceitos e pré-conceitos, medos e fantasias e discursos dos profissionais que recebem a incumbência de gerir a presença na cidade dos incômodos “moradores de rua” e trecheiros, legitimam as práticas junto a essa população.

O foco deste artigo, diferentemente de boa parte dos trabalhos realizados nesse campo, se dirige para os agentes estatais e suas relações com moradores de rua e trecheiros, no cenário da cidade. Enquanto a maioria das pesquisas procura desvendar os enigmas da vida na rua ou na itinerância e produzir saberes capazes de instrumentar práticas orientadas para a retirada dessa população da rua ou para a interrupção do circuito da deambulação dos trecheiros, nosso trabalho se volta para os saberes e práticas dos profissionais que lidam com eles, sob suposto de que essa é a fonte primordial das retratações sociais da vida na rua e no “trecho”. Considerando a força do imaginário e das práticas dos agentes públicos encarregados dos serviços de assistência social na produção de sentido e na modelação da vida dos trecheiros na urbe, justifica-se tomar como objeto principal de análise a maneira como se posicionam em relação a esse modo de vida errante. São poucos os trabalhos científicos e acadêmicos que tomam como objeto os agentes estatais que trabalham com pessoas em situação de rua e raros quando se trata de profissionais que se ocupam de trecheiros e andarilhos. Um exemplo de trabalho nesse campo é a dissertação de mestrado de Freitas (2014). Tal escassez de produção científica justifica ainda mais a

importância de trabalhos nessa linha, que permitam ampliar a compreensão do imaginário que os profissionais fomentam sobre o objeto do seu próprio trabalho e as práticas e sentidos que produzem em relação às formas de vida errantes, que escapam ao sedentarismo.

2. PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA E TRECHEIROS

Dentre as diversas formas de mobilidade urbana encontra-se a dos trecheiros e demais pessoas em situação de rua. São várias as conceituações e entendimentos do que vem a ser população em situação de rua, dentre as quais destacamos aquela dada pelo Estado na sua Política Nacional para a Inclusão Social da População em Situação de Rua (BRASIL, 2008) ao considerá-la um público heterogêneo tendo em comum situações relativas à pobreza, fragilização e rompimento dos vínculos familiares e sociais, ausência ou precariedade de trabalho, ausência ou moradia improvisada, além do processo de desfiliação social vivenciada por essas pessoas. Ressalte-se, ainda, uma diferenciação, ou melhor, uma subcategoria da população em situação de rua: os trecheiros, já que a população em situação de rua é reconhecidamente heterogênea: “[...] imigrantes, desempregados, egressos dos sistemas penitenciário e psiquiátrico, entre outros, que constituem uma enorme gama de pessoas vivenciando o cotidiano das ruas” (BRASIL, 2008, p.6). Os trecheiros são tidos como “pessoas que transitam de uma cidade a outra (na maioria das vezes, caminhando a pé pelas estradas, pedindo carona ou se deslocando com passes de viagem concedidos por entidades assistenciais).” (BRASIL, 2008, p.6).

O trecheiro é caracterizado por autores que estudam especificamente essa população como um “sujeito que sobrevive do trabalho volante e temporário ou da mendicância, transitando de uma cidade a outra, caminhando a pé pelas estradas ou se deslocando com passes de viagem concedidos por entidades assistenciais” (NASCIMENTO e JUSTO, 2000, p.530). Há que se diferenciar, ainda, a figura do trecheiro pardal “[...] aquele que circula de cidade em cidade, vivendo da prática do ‘achaque’ (pedido de ajuda) e permanecendo algum tempo em cada lugar”. (JUSTO, 2011, p.119-120).

O país contava, no ano de 2015, conforme indicadores produzidos pelo Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas – IPEA (NATALINO, 2016) com 101.854 pessoas em situação de rua e trecheiros. O fluxo de trecheiros utilizando os serviços de assistência social ocorre em

praticamente todas as cidades brasileiras, gerando dificuldades e provocando desafios na prestação de serviços devido à parca rede de serviços públicos, principalmente nas cidades de pequeno e médio porte, nas áreas de assistência social, saúde, educação e trabalho, entre outras. Além disso, a complexidade do problema dificulta sobremaneira ações resolutivas simplistas, tais como aquelas, bastante comuns, que pretendem reterritorializar, assentar e sedentarizar os errantes sob a convicção de que são indignas, desumanas e inadmissíveis no cenário urbano as vidas marcadas pelo nomadismo, pela errância, pela perambulação e outras formas de vida pautadas pelo movimento e pela recusa a formas de vida estacionárias.

Para levar adiante os propósitos deste artigo, iniciamos com uma parte discutindo a cidade e sua relação com o nomadismo e conseqüentemente com os trecheiros. Prosseguindo, fazemos pontuações sobre vida dos trecheiros na contemporaneidade em suas conexões com os modos de vida pós-modernos na cidade e a produção de subjetividade que se desloca da lógica da disciplina e da clausura para a lógica do controle que preside a vida em trânsito e em espaços abertos. Por último, e não menos importante, serão tecidas considerações sobre as imagens e retratações dos trecheiros e de sua vida itinerante que emergem das políticas públicas dirigidas a eles e das concepções e práticas dos agentes estatais descritas e analisadas nos poucos trabalhos que os tomam como foco da investigação.

3. CIDADE, MOBILIDADE E PRODUÇÃO DE INDESEJÁVEIS

A cidade foi uma das grandes invenções da humanidade. Podemos tomá-la como a tentativa humana de criar seu próprio *habitat*, criar seu próprio mundo. Invenção que foi progressivamente, ao longo da história, se tornando mais elaborada, complexa e ganhando proporções e importância maior, até chegar aos dias de hoje nos quais a maioria da população do mundo inteiro passou a viver nas cidades. No Brasil, 84,7 % da população vive nas cidades, conforme revelaram os dados da amostra de domicílios de 2015 realizado pelo IBGE (2016). Mas não foi apenas a concentração populacional nas cidades, com o progressivo êxodo rural, que modificou a feição da cidade, tornando-a cada vez mais densa e povoada, gerando, inclusive, as atuais metrópoles. O sentido da cidade também se modificou radicalmente. Conforme assinalam Harvey (1992) e Berman (1998), dentre tantos outros estudiosos do assunto, a cidade moderna

representará uma transformação radical na vida do homem. De um espaço fechado, fortificado, cercado por muralhas, como eram as cidades medievais, a cidade moderna, inversamente, derrubará os muros, se abrirá para o contato com seus exteriores, criará vias de circulação em seu interior e propiciará uma experiência de mobilidade bastante intensa. Conforme destaca Berman (1998), o ritmo dos deslocamentos e o trânsito da cidade moderna despertarão sensações de vertigem no homem citadino da nascente modernidade.

Harvey (1992), também comentando a presença da intensa circulação na cidade moderna, destaca, tal como ocorreu em Paris, a abertura de grandes avenidas (corredores de circulação de pessoas e mercadorias), o saneamento básico, o arejamento e a preocupação com a organização do espaço urbano. Virilio (1996), enfatizando o papel da mobilidade no mundo, refere-se à cidade como sendo, essencialmente, um dispositivo de controle da velocidade. Indubitavelmente, a produção da mobilidade será uma das grandes marcas da cidade moderna, bem como a presença do citadino nas ruas, nos espaços públicos. Benjamin (2000), baseando em Baudelaire, destaca a figura do *flâneur*, como uma figura emergente e típica da cidade moderna, a saber, o citadino que frequenta a rua, que toma a si a missão de explorar a cidade, investigá-la, percorrer todos seus recantos, enfim, poderíamos tomá-lo como um habitante dos espaços urbanos, sobretudo, o das ruas.

Porém, se a presença do citadino nas ruas foi uma consequência do estilo de vida e da cidade moderna, algumas dessas presenças logo começaram a gerar preocupações e se tornaram objeto de coerções e de tentativas de erradicá-las do cenário urbano. Estamos nos referindo a mendigos, desocupados, vagabundos, “loucos” e tantas outras figuras que, fugindo à racionalidade citadina moderna dominante, passaram a ser vistas e tratadas como enjeitadas e indesejáveis. Recentemente, uma das mais preocupantes figuras urbanas, para os gestores das cidades e também para os estudiosos da cidade, é a figura do assim chamado “morador de rua” ou “pessoas em situação de rua”. Poderíamos também acrescentar outra figura, um pouco menos conhecida, que é a do chamado “trecheiro”. Trecheiro é aquele visitante da cidade que nela desembarca, às vezes, à procura de algum trabalho, outras vezes à procura de um auxílio da assistência social do município para prosseguir sua viagem ou, então, sem qualquer propósito definido, explorando as oportunidades do lugar.

A ciência, ao lado das políticas públicas, tem contribuído bastante para a produção de sentidos e de práticas destinadas a essa população (MATOS 2006; ROSA 2005; DI FLORA 1987). A própria população também cria suas denominações, conceitos e valores com os quais opera no cotidiano em relação a esses personagens urbanos. O tratamento dado a “pessoas em situação de rua”, “moradores de rua” ou “trecheiros” muda de uma cidade a outra e depende bastante das políticas municipais, porém, os sentimentos de rejeição e indesejabilidade da presença desses personagens urbanos são praticamente indisfarçáveis, embora possam ser sutis e racionalizados como rechaço a uma forma de vida considerada como sendo indigna e que precisa ser modificada.

A figura dos “trecheiros” é a que mais nos interessa, particularmente, tanto por ser pouco tratada nas pesquisas científicas, quanto por ser objeto de políticas públicas específicas que demonstram, com bastante clareza, o modo como a cidade lida com a presença e o trânsito de visitantes ou de não residentes que nela desembarcam “sem eira, nem beira”, ou seja, sem um destino e um propósito determinados. Mesmo com a Constituição de 1988, no seu artigo 5º, estabelecendo em seu texto, como um Direito e Garantia Fundamental, o direito à locomoção dentro do território nacional em tempos de paz (BRASIL, 2012), se percebe que ao trecheiro não é concedido o direito de se locomover e permanecer em algum lugar. Quando muito, podem ocupar alguns recantos da cidade, aqueles em que há pouco ou nenhum movimento de pessoas e onde possam passar despercebidos.

Ainda no que tange a questão de ir, vir e permanecer se observa que essa prerrogativa só pode ser usada se estiver relacionada à racionalidade que comanda a cidade, por exemplo, deslocar-se para o trabalho, para compras, para lazer ou para tantos outros fins admitidos e valorizados na cultura cidadina. Qualquer movimento que escape às finalidades legitimadas pode ser objeto de dissuasão pela ação de agentes sociais ou mesmo de interpelação policial. Outro ponto que merece atenção diz respeito à aparência dos trecheiros, também ela tomada como objeto de repulsa. Suas vestes, higiene corporal e inclusive sua linguagem, por diferir daquelas próprias e reconhecidas no modelo de cidadão normal, causa repulsa e evitação até mesmo de alguns profissionais que trabalham com esse público, pois são corpos vistos como sujos, mal vestidos, mal cuidados e mal instruídos, com discursos diversos do habitual, com suas gírias e peculiaridades.

É interessante também notar a dinâmica da cidade para receber as pessoas que migram por diversos motivos; como são suas construções, suas ruas, os espaços públicos e inabitados, seu fluxo de pedestres e veículos, sua topografia, sua história e como tudo isso se relaciona com a maneira como ela se “comporta” em relação ao trecheiro que nela se infiltra. Via de regra, com maior ou menor intensidade, o movimento da urbe é aquele de tentar expulsar rapidamente essas pessoas, considerada indesejáveis. O processo de afastamento dos “indesejáveis” nas cidades de pequeno porte parece acompanhar a dinâmica dos grandes centros. Trecheiros ou pessoas em situação de rua são removidos para locais onde se tornam invisíveis e não possam fazer parte da paisagem e da estética da cidade. São postos em albergues, casas de passagens ou encaminhados ao município mais próximo. Nos municípios pequenos, em sua grande maioria, que não possuem albergues ou casas de passagem, a busca de encaminhamentos rápidos é mais urgente devido aos poucos locais em que os trecheiros possam utilizar sem que invadam locais “valorizados” e de visibilidade na cidade, como demonstra a dissertação de Freitas (2014).

Esse movimento percebido no tocante ao tratamento dispensado aos trecheiros reflete, ainda, práticas anteriores ao regime democrático em que os direitos da pessoa não eram respeitados e os cidadãos, considerados como inimigos, eram retirados à força do cenário social e cidadão. Resquícios de tratamentos autoritários e violentos ainda persistem em muitas cidades que optam por um tratamento policial dessa população, sob a racionalidade de discursos que evocam o entendimento da situação como crime de vadiagem. Mesmo tratamentos centrados na ótica e nas práticas da assistência social carregam olhares de desaprovação desse modo de vida, prejudicando, assim, uma percepção que leve em conta a diferença e o direito à mobilidade nessa forma de vida errante. Por fim, não se pode deixar de interrogar como a presença dos trecheiros atua na subjetividade dos profissionais da administração pública encarregados dos serviços dirigidos a essa população e como esses agentes, a partir dessa produção de subjetividade, lidam com o modo de vida dos trecheiros; como representam a vida “errante”; os medos e fantasias que os trecheiros despertam neles e quais modos de vida consideram dignos e admissíveis.

4. CIDADE, TRECHEIROS E NORMALIZAÇÃO

A contemporaneidade, ou pós-modernidade, é marcada pela condição que Bauman (2007) caracterizou sendo semelhante ao do estado líquido da matéria e que Guattari (2006) designou como sendo marcada por movimentos incessantes de territorialização e de desterritorialização, ou seja, vivemos em tempos líquidos e num mundo em movimento, no qual as relações tornaram-se fluidas, efêmeras e o nomadismo se impõe quase como uma obrigatoriedade. A velocidade parece ser uma constante, posto que a compressão tempo-espaço é a tônica desse mundo (HARVEY,1992). Contrastando com as exigências contemporâneas da mobilidade, cada vez mais acelerada, a fixação ainda persiste com grande vigor no mundo pós-moderno, o que parece um paradoxo. Contudo, conforme destaca Bauman (1999) o acesso à mobilidade não é distribuído igualmente. As elites e o capital circulam com mais desenvoltura enquanto os pobres são sujeitos a confinamentos em determinados territórios. Além disso, mesmo aqueles que podem se locomover com bastante facilidade e desenvoltura por vários lugares, morar em vários lugares, são vigiados de perto e monitorados em seus deslocamentos, podendo ser localizados, ainda que em lugares provisórios ou de passagem. Internet, celulares, entre outros, são meios de desterritorialização e “fixação” ao mesmo tempo, posto que permitem deslocamentos rápidos e fugazes, mas também permitem a localização do sujeito.

O trecheiro vive exatamente esse paradoxo de habitar um mundo que incita o movimento mas, ao mesmo tempo, tenta confinar ou retirar de circulação aqueles que são considerados indesejáveis. É um ser essencialmente nômade, desterritorializado, deambulador. Um sujeito que, no fundo, não consegue desfrutar das possibilidades da mobilidade porque, ironicamente, não possui uma localização fixa onde possa ser encontrado, por ser um “estranho” e não possuir raízes na terra (BAUMAN, 2007b). Terra que, hoje, é a cidade com seus espaços públicos e privados, lugar por excelência das interações humanas, do tráfego de veículos, de informações, de movimentos de aproximações e afastamentos, de relações de confiança e desconfiança em relação aos migrantes, turistas ou das pessoas desconhecidas. Complementa Justo (2009, p.6) que “O trânsito das cidades não se refere apenas ao trânsito de veículos e corpos, mas com eles, também ao tráfego de sentimentos e afetos”. As relações com o estranho, que dão sensação de insegurança, são características dos grandes centros, mas também estão cada

vez mais presentes nas pequenas cidades, onde se consideram as pessoas “diferentes”, de bairros periféricos, pertencentes a determinadas classes sociais e determinadas raças como pessoas que podem oferecer riscos. A desconfiança permeia até relacionamentos com vizinhos, potencializando uma sensação que Bauman (1999) descreve como a de viver com estrangeiros e, nesse público, podem ser incluídos os trecheiros que parecem ser os “estrangeiros” indesejáveis que não podem ultrapassar os limites da cidade e, quando ultrapassam, são rapidamente transportados para outros locais.

Ainda com relação à cidade, Guattari (2006) trata da cidade subjetiva e, conseqüentemente da subjetividade produzida pelos modos de vida que as pessoas criam nas suas relações, no seu contato com a arquitetura, com os espaços construídos e vazios, com seu fluxo de veículos, informações e desejos, enfim produzindo a humanidade. Essa cidade subjetiva pode traçar o destino das pessoas acolhendo ou expulsando-as, propiciando modos alternativos e inovadores de vida ou reatualizando antigos modos de lidar com os estranhos e visitantes.

No tocante à subjetividade, Guattari (2010) propõe uma subjetividade eminentemente social, que é afetada pelos modos de vida particulares. No entanto, o modo de vivenciar essa subjetividade, pelos indivíduos, oscila entre dois extremos: entre uma relação de opressão e alienação, com o indivíduo submetido à subjetividade como a recebe e uma relação de expressão e criação, com a produção de processos de singularização dos indivíduos pela reapropriação dos componentes da subjetividade. As maneiras como os indivíduos produzem subjetividade afetam os modos de se relacionar com os outros, criando, assim, espaços subjetivos em que forças de exclusão ou de criação atuam na produção de sentidos e afetos que atravessam o encontro entre os cidadãos. Nesse sentido, Pelbart (2000, p.15) indaga “[...] quais forças hoje estão dando novos sentidos ao termo subjetividade, em que medida tais sentidos distam dessa matriz da contradição ou da reapropriação ou da presença a si [...] e, sobretudo que novos poderes, de afetar e ser afetado, essas forças inauguram”.

Esse jogo de forças também foi tratado por Foucault (2009) quanto às relações e estratégias de saber-poder utilizadas pelo Estado, principalmente a partir dos Estados Constitucionais, para fabricar corpos dóceis e disciplinados por meio de várias instituições como a escola, a fábrica, o hospital e a prisão. Docilidade e disciplina dos corpos obtida por técnicas de exame capazes de fabricar corpos produtivos e gerir a vida. A vida como objeto de interesse pelo

Estado surge a partir da mudança da soberania para a disciplina, quando o poder toma outra estratégia para dar conta das novas problemáticas: em vez de utilizar a morte para impor a submissão, passa a gerir a vida como forma de domesticação. Nas palavras de Deleuze (2005, p.98) “[...] o diagrama de poder abandona o modelo de soberania para fornecer um modelo disciplinar, quando ele se torna ‘biopoder’, ‘biopolítica’ das populações, responsabilidade e gestão da vida, é a vida que surge como novo objeto do poder”.

A finalidade última dessas estratégias da política para a população é a docilização dos corpos. O poder se infiltra ativamente na vida buscando maneiras de reordenar os corpos de forma a extrair deles o máximo, mas sem se esquecer de propiciar sua saúde e bem estar, pois sem isso não estariam propícios a continuar dispendendo de suas forças. Dreyfus e Rabinow (1995, p.XXII) discutem essa problemática ao asseverar que o “biopoder é o crescente ordenamento em todas as esferas sob o pretexto de desenvolver o bem-estar dos indivíduos e das populações” e acrescenta “[...] é caracterizado pela crescente organização da população e seu bem-estar, visando ao aumento da força e da produtividade”. (idem, p.8). Com todas essas técnicas voltadas para gerir a vida, os corpos, de certa forma, refletem uma mudança nos indivíduos transformados em seres sujeitos e objetos de si. Suas vidas podem ser estudadas, modificadas e investidas de modos de existência. Como pontua Foucault (1999, p.134) “o homem ocidental aprende pouco a pouco o que é ser uma espécie viva, num mundo vivo, ter um corpo, condições de existência, probabilidade de vida, saúde individual e coletiva, forças que se podem modificar, e um espaço em que se pode reparti-las de modo ótimo”. Dreyfus e Rabinow (1995, p. 215) complementam dizendo que “O biopoder expandiu-se sob a bandeira de tornar as pessoas saudáveis e protegê-las”.

A biopolítica também se utiliza da normalização das práticas e saberes voltados ao gerenciamento da vida, criando categorias para enquadrar os modos de vida como normais e anormais, conforme explica Dreyfus e Rabinow (1995, p. 214): “A expansão da normalização funciona mediante a criação de anormalidades que ele deve, então, tratar e reformar. Ao identificar cientificamente as anomalias, as tecnologias do biopoder estão na posição perfeita para supervisioná-las e administrá-las”. E o modo de vida trecheiro parece estar enquadrado nesse processo de normalização como um modo de vida que não se encaixa nos padrões estabelecidos para a boa vida, ou para uma vida considerada como digna. Trata-se de um corpo não

inteiramente docilizado e disciplinado ou mesmo controlado pelos atuais dispositivos de monitoramento da vida em espaço aberto. A indocilidade é um acontecimento que Foucault (2009) considera essencial para a relação de forças do poder por representar uma força de resistência que pode engendrar mudanças nas relações de saber-poder, possibilitando assim, novos modos de agir e viver além dos estabelecidos, tal como no caso de um corpo não produtivo capitalisticamente e errante. Contudo, esse corpo que resiste ou escapa à normalização ainda continua sendo objeto de captura por tantas e insistentes forças de saber-poder que procuram aprisioná-lo ou monitorar seus movimentos em espaços abertos.

Os espaços utilizados pelos trecheiros, disponibilizados pelo Estado, como as Casas de Passagens e Albergues, parecem não se prestarem a uma política de disciplinarização e confinamento, porque abrigam o itinerante por pouco tempo e logo o colocam novamente no trecho. A própria denominação de tais espaços como “casas de passagem” indica claramente que se trata de um lugar provisório, na maioria das vezes, para um pernoite, somente. Albergues, Casas de Passagem, Centros de Triagem do Migrante (CETREM) e outros estabelecimentos congêneres parecem mais afeitos à lógica do controle que, segundo Deleuze (2008), visa o monitoramento e vigilância ao ar livre e de maneira contínua. Outro aspecto tratado por Deleuze referente à Sociedade de Controle consiste no procedimento de identificação por meio do número onde todos necessitam serem reconhecidos pelos números, tais como: Registro Civil, Registro Geral (Carteira de Identidade), Cadastro de Pessoa Física, Carteira de Trabalho e Previdência Social, senhas de banco, senhas de cartão de crédito entre outros. Os trecheiros, em sua maioria, abdicam de qualquer documento de identificação. Com isso, dificultam seu rastreamento por esses meios, porém, assim mesmo, são identificados, mesmo que pelo nome declarado, e sua passagem é registrada e arquivada para o controle de seu eventual retorno, em regra, permitido após um interstício superior, no mínimo a dois meses. Em algumas instituições o retorno somente é permitido depois de transcorrido um ou até dois anos.

No Brasil, a transição da sociedade disciplinar para a sociedade de controle, ou melhor, o florescimento da lógica de controle ao lado da disciplinar, agrega elementos próprios da sua história recente. A ditadura militar e o Estado Autoritário por ela instituído utilizaram fartamente as estratégias de confinamento, disciplina e vigilância, mais do que isso, praticamente retrocederam ao regime de soberania, típico das sociedades pré-modernas, no qual o poder

soberano se exercia pelo poder de matar. Ainda se pode observar resquícios das práticas de extermínio, de aprisionamento e de exílio, do regime militar, no tipo de tratamento dispensado a populações consideradas como descartáveis ou indesejadas, configurando uma verdadeira condição de *homo sacer*, conforme Agamben (2004) designa seres humanos que em várias épocas e culturas, sobretudo na vigência de Estados de Exceção, eram considerados como matáveis.

O Estado de Direito ou a democracia tem pouca presença na vida do trecheiro. Tornados invisíveis ou vistos como lixo humano, perfeitamente descartáveis, vivem expostos a todo tipo de arbítrio, seja praticado pelos próprios agentes encarregados de lhes assegurar um direito mínimo à assistência social, seja pela polícia ou mesmo pela população em geral das cidades. Assassinatos e agressões a moradores de rua são mostras irrefutáveis desse tipo de tratamento que ainda persiste, apesar de leis e projetos de assistência que procuram dar algum amparo, proteção e direito à cidadania. Paira sobre esses enjeitados, no fundo, a condenação ao seu modo de vida errante, desenraizado e anônimo. “A errância propriamente dita, aquela mobilidade radical sem rumo ou sem destino, é completamente vedada, policiada e até mesmo criminalizada”. (JUSTO, 2009, p.6).

À primeira vista, parece haver um paradoxo, ou seja, a sociedade que incita e valoriza uma vida frenética, acelerada, desenraizada, que se esboja no tempo e no espaço (HARVEY, 1992), acaba por condenar isso que ela mesma promove ao perseguir pessoas em situação de rua e trecheiros. Tal paradoxo, no entanto, se esclarece quando nos reportamos às diferenças socialmente criadas entre formas de mobilidade. Conforme lembra Bauman (1999), de maneira muito oportuna, o acesso à mobilidade, sobretudo, às suas formas mais valorizadas, é bastante desigual no conjunto da sociedade. O capital, os capitalistas e as elites, de maneira geral, possuem muito mais liberdade para viajar, se deslocarem de um lugar a outro, enquanto que trabalhadores, pobres e maltrapilhos ou são praticamente impedidos de sair de onde estão – vivendo uma condição de sedentarismo forçado – ou circulam de maneira bastante precária e sujeita a coerções, como é caso dos trecheiros.

5. OS AGENTES ESTATAIS E OS TRECHEIROS: sedentarização x nomadismo e errância

Com a constituição dos Estados Nacionais, no fim do século XVIII e início do século XIX, houve uma maior preocupação com a presença de deambulantes pobres e desvalidos, principalmente, no cenário das metrópoles emergentes. Conseqüentemente, começaram a surgir ações da governança para atacar esse que era considerado um grande problema urbano. Dentre as primeiras ações planejadas e sistemáticas foram adotadas aquelas que procuravam afugentar todo tipo de indesejáveis, por meio da força policial. Posteriormente, no fim do século XIX e início do século XX, surgiram outros meios e agentes, dentre eles os agentes sociais. Nas décadas finais do século XX as pessoas em situação de rua passaram a ser foco de políticas públicas orientadas pelo reconhecimento de direitos civis, por conhecimentos calcados na ciência e conduzida por profissionais de serviços públicos. A figura dos agentes sociais assume lugar de destaque, assim como ganha visibilidade as políticas públicas dirigidas a essa população. No entanto, a atenção aos andarilhos e trecheiros ainda não recebeu a mesma consideração, mantendo-se em estado incipiente.

A atenção sistemática à população de rua, segundo Brasil (2012a), se deu, de fato, no final da década de 80, curiosamente com o fim do período ditatorial, inicialmente nos grandes centros urbanos, estendendo-se para todo território nacional a partir do ano de 2008, após a deflagração da Política Nacional para Inclusão Social da População em Situação de Rua (BRASIL, 2008), envolvendo vários ministérios que se comprometeram a criar políticas específicas para essa população. Os ministérios que buscaram alternativas para efetivarem tal política foram, respectivamente, o Ministério do Desenvolvimento Social, o Ministério da Saúde e a Secretaria Nacional de Direitos Humanos, na tentativa de garantir direitos às pessoas que vivem em situação de rua, como acesso aos programas de transferência de renda, abrigos, direito aos cuidados em saúde bem como a promoção dos direitos humanos.

O atendimento às pessoas em situação de rua e aos trecheiros configura-se, conforme a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (BRASIL, 2009), da seguinte maneira: a) Proteção Especial de Média Complexidade com o Serviço Especializado em Abordagem Social, ofertado no CREAS e com o Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua, oferecido

nos Centros Pop (BRASIL, 2011), apenas para os grandes centros urbanos; b) Proteção Especial de Alta Complexidade com Serviço de Acolhimento Institucional, destinado a pessoas em situação de rua, e Serviço de Acolhimento em República, destinado a pessoas em processo de saída das ruas (BRASIL, 2011). Na área da Saúde, os serviços de atenção às pessoas em situação de rua e trecheiros concentram-se na Atenção Básica, com dois serviços específicos: o Consultório na Rua e ESF-Rua (BRASIL, 2012a, 2012b). Tais serviços funcionam como estratégias de atendimento e de encaminhamento para outros serviços de saúde de complexidade maior ou outras políticas públicas, seguindo como eixos orientadores o Plano Operativo para Implementação de Ações em Saúde da População em Situação de Rua 2012-2015 e o Manual Sobre o Cuidado à Saúde Junto à População em Situação de Rua, mas apenas para regiões metropolitanas.

6. O TRECHEIRO PRODUZIDO PELO OLHAR DOS AGENTES PÚBLICOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Feita a explanação das políticas públicas de atendimento às pessoas em situação de rua, visto que não existe uma política específica aos trecheiros, resta discutir o olhar que os agentes estatais possuem a respeito deles, mesmo com poucos trabalhos publicados sobre o assunto. No tocante à representação dos modos de vida das pessoas em situação de rua e a maneira como são vistas pelos cidadãos, a literatura traz, em sua maioria, a visão das próprias pessoas em situação de rua quanto à percepção do outro e não as falas da população (MATTOS e FERREIRA, 2004; FORTINI e SOUZA, 2009). Em um viés semelhante Alles (2010) traz a representação social das pessoas em situação de rua contida em um jornal comunitário na cidade de Porto Alegre, produzido pelos moradores de rua da cidade, com o diferencial de que há entrevistados que não são moradores de rua. Quanto à representação das pessoas em situação de rua Mattos e Ferreira (2004) apontam cinco categorias que abrangem as figuras com as quais as próprias pessoas em situação de rua se veem percebidas pelos outros moradores da cidade: vagabunda, louca, suja, perigosa e coitadinha.

Nascimento (2012), em um trabalho dedicado a investigar a percepção dos dirigentes e profissionais de instituições assistenciais em relação a andarilhos de estrada, possivelmente o

trabalho inaugural nessa temática, aponta algumas similaridades com o trabalho de Mattos e Ferreira (2004). Conforme diz o próprio autor: “Os relatos [dos dirigentes e profissionais de instituições assistenciais] indicaram que a percepção deles se estrutura a partir de certos conceitos enraizados no imaginário social da cultura brasileira tais como: vagabundagem, doença mental, desvinculação familiar e opção de vida”. (NASCIMENTO, 2012 p.134). Na mesma direção e englobando também os agentes estatais, JUSTO (2012, p.90) pontua que os agentes estatais transmitem aos usuários dos serviços o olhar do mundo sobre eles [trecheiros e andarilhos] como sujeitos “[...] ‘vagabundo’, ‘pilantra’, ‘proveitador’, ou outros tão invalidadores, como os de ‘coitado’, ‘sofredor’, ‘filho desgarrado por Deus’ e assim por diante”.

A questão dos andarilhos de estrada e trecheiros foi praticamente ignorada pela produção científica brasileira, tomando corpo a partir do trabalho pioneiro de Justo, no início dos anos 90, estendendo até os dias atuais com diversas pesquisas de acadêmicos de graduação e pós-graduação em psicologia da UNESP – Campus de Assis. Tais produções culminaram com a publicação de artigos e a recente publicação de dois livros (JUSTO 2011, 2012) primordiais para se entender os modos de vida dos andarilhos e trecheiros. Tais obras abarcam questões tais como: emprego e desemprego, pobreza, migração, mobilidade e errância, identidade, linguagem, sociabilidade, pensamentos, sonhos e devaneios, políticas públicas de assistência social, entre outros, tendo como pano de fundo a relação da errância dos andarilhos e trecheiros com os modos de vida modernos e pós-modernos. Ainda conforme Justo (2012), a crescente especialização da política pública de assistência social, a partir de 2004, teve como efeito o decréscimo e, em alguns casos, a ausência de atenção aos trecheiros e andarilhos, devido a ênfase excessiva na população em situação de rua e sua centralização em cidades de grande porte e metrópoles.

Os trabalhos de Justo contribuíram significativamente para o entendimento dos modos de vida dos trecheiros na contemporaneidade e a tese de doutorado de Nascimento (2012), investigando a percepção dos dirigentes e profissionais de instituições religiosas e filantrópicas, acrescentou esse outro importante olhar social – de instituições não administradas diretamente pelo Estado – produtor de representações de práticas em relação a esse segmento de errantes. Ainda no tocante a política pública de Assistência Social, Justo (2012) destaca, no centro dessa política, a busca incessante pela sedentarização, sob a inabalável crença na superioridade do sedentarismo em relação ao nomadismo. A estratégia principal para o retorno à sedentarização é a

recolocação no trabalho, em uma residência fixa e/ou na família, desconsiderando os processos subjetivos das pessoas que vivem em trânsito, no nomadismo. O trabalho realizado pelos agentes públicos, partindo dessa perspectiva, está na contramão dos modos de vida trecheiros e andarilhos, pois ao vedar-lhes o nomadismo e a errância retiram deles o modo de se reconhecerem como sujeito.

Posto o caráter sedentário das políticas públicas, passamos a outro ponto também muito importante na investigação do atendimento dos trecheiros que são as motivações desses agentes que trabalham cotidianamente com esse público. Nascimento (2012), na sua Tese, pontua alguns motivos apresentados pelos entrevistados como sendo preponderantes: o sentimento altruísta de ajudar o ser humano; levar palavras de incentivos baseadas na religião; fazer caridade; prestar auxílio aos “desamparados”, entre outros. Já entre os agentes estatais os sentidos do trabalho com andarilhos e trecheiros carregam, em parte, aqueles dos religiosos e filantropos, mas agregam outros derivados da formação e do fazer técnico-profissional que, ainda precisam ser melhor investigados. Contudo, resta a constatação de que prevalece entre os profissionais que prestam atendimento aos trecheiros imagens impregnadas de sentimentos de complacência piedosa para com eles ou de reprovação da forma como vivem, associadas a concepções de vida e de sociedade idealizadoras do sedentarismo.

Em se tratando do modo de atenção dispensada pelos agentes públicos e pela cidade para lidar com pessoas em situação de rua e trecheiros o trabalho de Freitas (2014) apresentou resultados próximos aos anteriores, acrescentando a produção de dois modos de gestão de mobilidades diferentes e complementares: um para as pessoas em situação de rua e outro para os trecheiros. Para os primeiros, a estratégia girava em torno, inicialmente, de sedentariza-los retornando-os a uma residência, à família ou ao emprego. Caso não obtivessem sucesso, eram dispensadas outras formas de atenção como internação em hospitais psiquiátricos, clínicas de recuperação e mobilização para a retirada deles dos espaços públicos, principalmente, da área comercial e das praças. O movimento era de fazê-los circular pelas bordas da cidade e utilizarem espaços de pouco ou nenhum contato com os cidadãos.

No caso dos trecheiros a lógica era o atendimento célere para impedi-los de penetrar e permanecer na cidade. A estratégia utilizada era a concessão, de imediato, de passagens rodoviárias para as cidades mais próximas, bem como a construção de uma pequena rede de

vigilância e controle entre unidades assistenciais, polícia, comerciantes da estação rodoviária e agentes públicos para gerir suas mobilidades. O trabalho era evitar a entrada na cidade, fazendo utilizar temporariamente, apenas o espaço da rodoviária. Caso eles escapassem das conexões dessa pequena rede e adentrassem na cidade, a ação tomava outra dinâmica: retorná-los aos bancos dos ônibus, evitar ou restringir o contato entre eles e as pessoas em situação de rua e, por conseguinte, a não apropriação do espaço urbano. Ainda tratando do modo da atenção da política pública e dos agentes estatais em relação aos trecheiros Justo et. al. (2013) destacam a produção da mobilidade via concessão de passagens rodoviárias e as estratégias de vigilância e controle na consecução da política municipal de atenção aos nômades que aportavam na cidade. Para contemplar a estratégia de circulação dos trecheiros, os agentes públicos subvertiam as normativas de limitações de concessão de passagem para evitar a permanência deles no espaço citadino.

Corroborando com as assertivas acima Freitas, Santana e Justo (2018) acrescentam que os nômades geram, por sua presença, estranhezas, inseguranças, desconfortos e são alvos de ações e políticas com o fito de reinseri-los nos trilhos da normatividade capitalística e sedentarizante. Essas ações e políticas se vinculam a discursos e práticas assépticas, tendo na figura dos nômades a insígnia da indesejabilidade e, em alguns casos, da suspeição. A liberdade de movimento ainda não é aceita para esses indesejáveis. A indesejabilidade dos nômades em relação aos agentes públicos e da cidade é extensiva também, conforme aponta Freitas, Justo e Peres (2017), aos modos de exercício da sexualidade, por serem práticas inusuais e ocorrerem em espaços não normativos e fora do circuito citadino de lugares aceitáveis para essas práticas. As grandes questões em relação à sexualidade dos nômades é a perversão da separação entre público e privado e da assepsia relativa ao sexo e a sexualidade, e por isso necessitam serem geridos e colocados à margem na cidade.

Por fim, a produção de mobilidade de pessoas em situação de rua e trecheiros, como exposto por Freitas e Justo (2016), não é exclusividade de grandes e médias cidades. Ela ocorre também, em cidades pequenas com a mesma lógica das metrópoles: deslocar os nômades para certos lugares da cidade ou para outras cidades por meio da concessão de passagens rodoviárias. Mesmo com semelhanças no modo de gerir as mobilidades, há diferenças devido às especificidades das cidades pequenas, principalmente, quanto ao tempo e uso dos espaços

urbanos pelos nômades, mais prolongados e menos constritivos. O certo é que, independente do tamanho da cidade, as pessoas em situação de rua e trecheiros não escapam das políticas e práticas de agentes públicos para a gestão de mobilidade e das restrições dos usos dos espaços citadinos.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A produção de indesejáveis não é fato recente na história da humanidade, mas com o advento da modernidade, a partir do século do XVI, assumiu um caráter sistemático como parte de políticas de gestão de populações. Com a emergência das ciências sociais e, conseqüentemente, o aumento dos atores sociais (psicólogos, assistentes sociais, educadores, psiquiatras, entre outros), bem como, com o crescimento e especialização das instituições, houve uma transformação significativa nas políticas de controle e gestão das populações, sobretudo, dos pobres e demais segmentos de enjeitados. Junto com a tentativa de dar-lhes um tratamento compatível com preceitos do Estado de Direito e princípios da cidadania, surgem estratégias de controle refinadas, instrumentalizadas por saberes especializados, que reproduzem antigas práticas de rejeição e expulsão de indesejados, porém, sob novas roupagens e racionalizações. No caso dos trecheiros brasileiros, a estratégia das cidades para se livrarem deles consiste em tentativas de afastá-los rapidamente mediante abordagens feitas por agentes públicos procurando convencê-los a se retirarem dos locais que utilizam - normalmente estações rodoviárias e praças públicas - e pela concessão de passagens de ônibus gratuitas para outras localidades. Sem eles, a estética da urbe deixa de ser vista como estando contaminada por corpos sujos, malvestidos, mal alimentados e “mal-educados”.

A cidade moderna foi construída sobre um paradoxo com grande potencial sísmico: por um lado abriu seus antigos portões e derrubou as muralhas herdadas das cidades medievais, para a entrada de mercadorias, negociantes, empreendedores e outros personagens ilustres e, por outro, tentou se blindar contra a entrada de forasteiros indesejáveis, dentre eles pobres e desocupados. Ao se instituir como espaço privilegiado para a mediação das relações humanas, econômicas e sociais, com a queda do feudalismo, a ascensão da burguesia, o advento da modernidade e a Revolução Industrial, a cidade moderna teve que conviver com o êxodo crescente de pessoas que

saíam do campo para a urbe em busca de emprego nas fábricas. Esse êxodo crescente foi responsável pela constituição das primeiras metrópoles, já nos fins do século XIX e no século XX. Além das migrações internas cresceram significativamente as imigrações, o que tornou ainda mais complexas as relações cidadinas, tanto pelo aumento da população, quanto pela diversidade dos seus atores e personagens provenientes de outras urbes, regiões ou países. As cidades brasileiras viveram intensamente o processo de modernização do país e sua urbanização. A imigração de estrangeiros e as migrações internas estiveram no epicentro da formação da sociedade e da cultura brasileiras.

Os trecheiros também são parte inalienável desse movimento migratório que ocorreu e ocorre entre cidades brasileiras. Muitos relatam uma história de vida familiar marcada por várias migrações de uma região a outra, mudança do campo para cidade, experiências de trabalho em lavouras sazonais, até chegarem, definitivamente, a vida “no trecho”, a uma vida de inteira perambulação. (JUSTO, 2011). A cidade é o espaço privilegiado e de referência para a constituição de identidades, de subjetividades, de tráfego de afetos e de pessoas, em que as relações e a vida se constroem em situação de mobilidade. Contudo, estabelece “dromopolíticas” rígidas, como enfatiza Virilio (1996), regulando velocidades, direções e a presença de transeuntes. Concede privilégios a alguns e fecha suas portas a outros ou os expulsam para outras localidades. Controla o acesso à mobilidade urbana, a certos corredores de circulação, a certos espaços criados por leis de zoneamento e de distribuição da população e de atividades cidadinas. Alguns podem habitar, circular, flunar pela cidade, enquanto outros são tidos como indesejáveis e tornados alvo de políticas de evacuação e assepsia do cenário urbano.

Tornar-se indesejável é romper com os padrões de normalidade estabelecidos de como se viver. Ter uma casa, emprego, família, consumir, ser limpo, sedentário, racional e sociável, são quesitos obrigatórios das normas estabelecidas, dentre outros quesitos. Romper com padrões de normalidade é se expor a pressões da sociedade que se utiliza de várias instituições para fazer prevalecer a vida considerada como adequada, justa e digna. O modo de vida do trecheiro, ao inscrever-se num tipo de mobilidade altamente condenada e depreciada socialmente – a mobilidade de pobres, maltrapilhos, desempregados e outros enjeitados - acaba sendo objeto de políticas de Estado encarregadas de traçar estratégias para captura-los ou expulsá-los como fazem

expressamente as cidades que adotam, como principal medida, a concessão de passagens compulsórias para outras localidades.

É notável nos programas de assistência a trecheiros, e também aqueles dirigidos às pessoas em situação de rua, que o cerne problema, para a sociedade e o Estado, o que mais lhes incomoda e diagnosticam como ruptura com a norma, é o fato desses personagens viverem em trânsito, deambulando, fora de confinamentos em territórios geográficos, sociais e subjetivos específicos. O problema maior, no fundo, não é o fato de serem tidos como pobres, desocupados, fétidos e outras pechas que marcam estigmas sociais, mas sim o fato de serem vistos como desgarrados, errantes e “fora de um lugar”, a saber, fora dos lugares estabelecidos para o confinamento de tudo o que representa algum tipo de ameaça ou de incômodo, isto é, tudo aquilo que se torna disperso pelo cenário urbano e, portanto, escapa ao controle.

Não conceber outro modo de vida diverso do instituído é negar o direito do outro a ser diferente. É negar a possibilidade de existir de outra maneira, de habitar o mundo fora das formas normativas ou de resistir a elas. É subtrair a possibilidade subjetivar, de agir como protagonista sobre as condições de possibilidade da vida num determinado cenário, no caso, no atual cenário de mobilidade que aponta para rupturas cada vez maiores com formas de vida sedentárias. A indesejabilidade dos trecheiros decorre, também, da resistência que significam para a lógica sedentarizante das políticas públicas, principalmente de assistência social e saúde, que buscam, a todo custo, retorná-los à família, ao emprego e à residência, mesmo que a família atue como produtora de rupturas e sofrimentos, a residência seja um espaço de habitação precário e haja desemprego ou trabalho bastante precarizado e sub-remunerado. Outra expressão da indesejabilidade pode ser notada em procedimentos dos agentes estatais de doar aos nômades e errantes o mínimo necessário à sobrevivência, ou tentar impor a eles seus próprios modos de vida tidos como modos corretos de se viver [modos capitalistas de vida], além de, na tentativa de garantir direitos postulados e propugnados pela política de assistência social, acabarem por violar direitos tão defendidos por tais políticas, tais como o de um tratamento digno e respeitoso. Em suma, parece que a lógica da indesejabilidade, para os agentes estatais, é dar aos indesejáveis aquilo que é de pior, de refugio, aquilo que para o restante da sociedade é considerado mais abjeto.

Não se pode esquecer que o trabalho dos agentes estatais junto a pessoas em situação de rua, trecheiros e andarilhos é um trabalho técnico-protocolar, onde o mais importante não é ouvir a demanda deles, mas sim realizar os procedimentos propostos e, para alguns, impostos pelas políticas públicas. Vale ressaltar que, apesar das mudanças ocorridas nos últimos anos na abordagem e tratamento das pessoas em situação de rua e demais errantes, ainda são mantidos procedimentos antigos, tais como o de se recolhê-los em alguma instituição, em muitos casos, inclusive, destruindo seus pertences ou aplicando-se a política compulsória de concessão de passagens rodoviárias para outras cidades, reafirmando a clássica estratégia de “expulsão branca”² daqueles que são tidos como visitantes ou hóspedes indesejáveis. Talvez o motivo mais premente para a produção da indesejabilidade dos errantes no cenário da cidade, por parte dos agentes estatais, é aquele que foi descrito por Pelbart (2001-2002), ao retomar um conto de Kafka sobre a Muralha da China. Nesse conto, por mais que o Imperador tentasse fechar a fronteira de seu império, os nômades insistiam em entrar, em passar pelas brechas deixadas ou ultrapassar as barreiras edificadas; por mais que tentasse se fechar e não se misturar, os nômades sempre estavam lá para perturbar a ordem e produzir a mistura. Parece incomodar demasiadamente os agentes estatais, baluartes do sedentarismo e do familiarismo (NASCIMENTO e JUSTO, 2015), esse poder de resistir, de se mover, de mostrar a diferença, característico da errância e do nomadismo e descrito por Maffesoli (2001) como o elemento fundamentador da construção das civilizações; errância como um desejo que ultrapassa uma necessidade específica para se deslocar, como acontece com refugiados, por exemplo.

Por fim, a indesejabilidade do trecheiro, andarilho e pessoa em situação de rua, no cenário da cidade, traz à luz o que há de mais caro aos sedentários: o preceito de que a família é a base de tudo. Preceito esse ainda tão fortemente postulado que, inclusive, aparece como grande pilar de políticas e programas de importantes organizações internacionais, como a UNICEF (KALOUSTIAN 2005). A errância e o nomadismo se tornam indesejáveis justamente por afirmarem que a família, o trabalho e o lar não são a base de tudo, como também, os modos de

² Neologismo aqui utilizado para designar uma prática de rechaço e expulsão da cidade daqueles personagens que são considerados estorvos e indesejados, levada a cabo de uma maneira sutil e racionalizada que dissimula seu caráter cruel, opressivo e desumano.

produção capitalísticos baseados no consumo, na assepsia e na propriedade privada não são essenciais à vida.

8. REFERÊNCIAS

- AGAMBEN, G. **Homo Sacer**: o poder soberano e a vida nua. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2004.
- ALLES, N. L. **Boca de rua**: representações sociais sobre as pessoas em situação de rua em um jornal comunitário. Dissertação de Mestrado em Comunicação e Informação. Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 2010.
- BAUMAN, Z. **Vida líquida**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2007.
- BAUMAN, Z. **Globalização**: as consequências humanas. Jorge Zahar Editor: Rio de Janeiro, 1999.
- BENJAMIN, W. **Charles Baudelaire**: um lírico no auge do capitalismo. Obras escolhidas III. São Paulo: Brasiliense, 2000.
- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado Federal, Subsecretaria de Edições Técnicas, 2012.
- BRASIL. **Manual sobre o cuidado à saúde junto à população em situação de rua**. Série A. Normas e Manuais Técnicos. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica: Brasília, 2012a.
- BRASIL. **Plano operativo para implementação de ações em saúde da população em situação de rua 2012-2015**. Ministério da Saúde Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa: Brasília, 2012b.
- BRASIL. **Orientações técnicas**: Centro de referência Especializado para população de Rua – Centro Pop. SUAS e a População de Rua Vol. 3. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome: Brasília, 2011.
- BRASIL. **Tipificação nacional dos serviços socioassistenciais**. Conselho Nacional de Assistência Social: Brasília, 2009.
- BRASIL. **Política Nacional para Inclusão da População em Situação de Rua**. Brasília, junho de 2008.
- BRASIL. **Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004**. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social, 2004.
- BERMAN, M. **Tudo que é sólido desmancha no ar**: a aventura da modernidade. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

- CANTELMO, F.; JUSTO, J. S. Os Andarilhos da (e na) Modernidade. **Revista da A P G**, PUC São Paulo, v. 4, n.-, p. 165-188, 1996.
- DELEUZE, G. **Foucault**. São Paulo: Brasiliense, 2005.
- DELEUZE, G. Post-Scriptum sobre a sociedade de controle. In. **Conversações: 1972-1990**. São Paulo: Editora 34, 2008.
- DI FLORA, M. C. **Mendigos**: porque surgem, por onde circulam, como são tratados. Petrópolis: Vozes, 1987.
- DREYFUS, H. L.; RABINOW, P. **Foucault**: uma trajetória filosófica (para além do estruturalismo e da hermenêutica). Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1995.
- ESPÓSITO, A.; JUSTO, J. S. A mobilidade dos trecheiros e a importância de seus objetos materiais. **Revista Percurso**, v. 11, n. 1, p. 121-138, 2019.
- FOUCAULT, M. **Vigiar e Punir**: nascimento da prisão. Petrópolis: Vozes, 2009.
- FOUCAULT, M. **História da sexualidade I**: A vontade de saber. Rio de Janeiro: Graal, 1999.
- FREITAS, C. J. “**Os Indesejáveis**”: agentes públicos e a gestão da mobilidade de trecheiros e pessoas em situação de rua. Dissertação (Mestrado em Psicologia). Universidade Estadual Paulista – UNESP, Assis, 2014.
- FREITAS, C. J.; JUSTO, J. S. Entre a paragem e o trânsito: Atenção Psicossocial para a errância e o nomadismo. **Gerais, Rev. Interinst. Psicol.**, Belo Horizonte, v. 12, n. 2, p. 300-318, dez. 2019. <http://dx.doi.org/10.36298/gerais2019120208>.
- FREITAS, C. J.; JUSTO, J.S. Políticas públicas e a gestão de mobilidade de trecheiros em cidades pequenas. **Geoingá**: Revista do Programa de Pós-Graduação em Geografia, Maringá, v. 8, n. 2, 2016, p. 105-123.
- FREITAS, C. J.; JUSTO, J.S.; PERES, W.S. Nômades, errantes e queering: ou da estranheza de se tornar estranho. **Revista Ártemis**, Vol. XXIV nº 1; jul-dez, 2017, p. 108-119.
- FREITAS, C. J.; SANTANA, I.J.; JUSTO, J.S. Nômades na cidade! O que fazer com eles?. in. SANTANA, I.J.; LAMBLÉM, G.A.S.F; RIVA, L.C. (Orgs). **Direitos humanos e cidadania**. São Carlos-SP: Pedro & João Editores, 2018, p. 95-112.
- GUATTARI, F. **Caosmose**: um novo paradigma estético. São Paulo: Editora 34, 2006.
- GUATTARI, F; ROLNIK, S. **Micropolítica**: cartografia do desejo. Petrópolis: Vozes, 2010.
- HARVEY, D. **Condição Pós-Moderna**. São Paulo, Loyola, 1992.
- INSITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Síntese de indicadores sociais**: uma análise das condições de vida da população brasileira. Coordenação de População e Indicadores Sociais. Rio de Janeiro: IBGE, 2016.
- JUSTO, J.S. et. al. **Estratégias de controle social**. São Paulo: Arte e Ciência, 2004.
- JUSTO, J.S. et. al. Políticas públicas de mobilidade e assistência a itinerantes: o caso dos trecheiros. **Emancipação**, Ponta Grossa, 13, nº Especial, 2013, p. 105-120.

JUSTO, J. S. **Vidas Errantes**: políticas de mobilidade e experiências de tempo-espaço. Londrina PR : EDUEL - Editora da Universidade Estadual de Londrina, 2012.

JUSTO, J. S. Direito à errância. In: III Encontro de Direitos Humanos da Unesp, 2009, Assis. **Anais do III Encontro de Direitos Humanos da Unesp**, 2009.

JUSTO, J. S. Saúde Mental em Trânsito: loucura e a condição de itinerância na sociedade contemporânea. In: BOARINI, M. L. **Desafios na atenção à saúde mental**. Maringá: EDUEM, 2000.

JUSTO, J. S. **Andarilhos e trecheiros**: errância e nomadismo na contemporaneidade. Maringá: Eduem, 2011.

JUSTO, J. S. *Vidas errantes*: políticas de mobilidade e experiências de tempo-espaço. Londrina: Eduel, 2012.

JUSTO, J. S. Errâncias e Errantes: um estudo sobre os andarilhos de estrada. In: JUSTO, J. Sterza. & SAGAWA, R. Y. (Orgs.). **Rumos do Saber Psicológico**. São Paulo: Arte & Ciência, 1998, p.125-139.

JUSTO, J. S.; ARRIGO, K. B. A. **O medo nas ruas das metrópoles**. Revista Internacional de Língua Portuguesa (Pelotas), v. 1, p. 213-230, 2011.

JUSTO, J. S.; NASCIMENTO, E. C. Road wanderers in Brazil: A study on modern psychosocial human mobility. **International Journal of Sociology and Anthropology**, v. 4, p. 165-171, 2012.

JUSTO, J. S.; NASCIMENTO, E. C. Errância e Delírios em Andarilhos de Estrada. **Psicologia, Reflexão e Crítica**, Porto Alegre, v. 18, n.18, p. 177-187, 2005.

KALOUSTIAN, S. M. (org.) **Família brasileira a base de tudo**. São Paulo: Cortez; Brasília, UNICEF, 2005.

MAFFESOLI, M. **Sobre o Nomadismo**: vagabundagens pós-modernas. Rio de Janeiro: Record, 2001.

MATTOS, R. M. **Situação de Rua e Modernidade**: a saída das ruas como processo de criação de novas formas de vida na atualidade. Dissertação de mestrado. Universidade São Marcos. São Paulo; 2006.

MATTOS, R. M.; FERREIRA, R. F. Quem vocês pensam que (elas) são? Representações sobre as pessoas em situação de rua. **Psicologia & Sociedade**; 16 (2): 47-58; maio/ago: Florianópolis, 2004.

NASCIMENTO, E. C. **Errância e nomadismo**: um estudo sobre a percepção de dirigentes e profissionais de instituições assistenciais em relação a andarilhos de estrada. Tese de Doutorado, Universidade Estadual Paulista: Assis-SP, 2012.

NASCIMENTO, E. C.; JUSTO, J. S. Vidas Errantes e Alcoolismo: Uma Questão Social. **Psicologia Reflexão e Crítica**, Porto Alegre, v. 13, n. 3, p. 529-538, 2000.

NASCIMENTO, E. C.; JUSTO, J. S. Andarilhos de estrada segundo os relatos de trabalhadores assistenciais. **Psicologia & Sociedade**, vol. 27, nº 1, 2015, p. 221-230.

NASCIMENTO, E. C.; JUSTO, J. S.; FRANÇA, S. A. M. Errância e normalização social: um estudo sobre andarilhos de estrada. **Psicologia em Estudo**, Maringá, v. 14, 2009, p. 641-648.

NATALINO, M. A. C. **Estimativa da população em situação de rua no Brasil**: texto para discussão. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. Brasília, Rio de Janeiro: Ipea, 2016.

PELBART, P. P. **A vertigem por um fio**: políticas da subjetividade contemporânea. São Paulo: Iluminas, 2000.

PELBART, P. P. Poder sobre a vida, potência da vida. Rio de Janeiro, **Lugar Comum**, nº 17, pp. 33-43, set. 2001 a abr. 2002.

PERES, R. S.; JUSTO, J. S. Contribuições das técnicas projetivas gráficas para a compreensão da personalidade de andarilhos de estrada. **Estudos de Psicologia** (Natal), v. 10, p. 305-312, 2005.

ROSA, C. M. M. **Vidas de Rua**. São Paulo: Hucitec, 2005.

SOUZA, C. A.; FORTINI, P. F. **Vozes da rua**: um relato de experiência com moradores de rua. Monografia de conclusão de curso. Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais. Poços de Caldas, 2009, 25p.

VIRILIO, P. **Velocidade e Política**. São Paulo: Estação Liberdade, 1996.

Enviado em 29/06/2020

Aprovado em 28/06/2021